



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2025

Tenho a satisfação de apresentar a esta Colenda Casa de Contas, o Relatório Circunstanciado do Prefeito Municipal - administração direta, relativa ao **exercício financeiro de 2025**, de acordo com o a alínea "a" do Inciso IV do art. 2º da Resolução nº 1134, de 09 de dezembro de 2020, acompanhada da presente exposição com a finalidade de demonstrar o relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, **indicando o atingimento, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPs.**

1 – ANÁLISE DO ATINGIMENTO, OU NÃO, DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA, LDO e LOA.

As metas programadas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, foram realizadas de conformidade com a previsão e de acordo com o fluxo de caixa do exercício encerrado.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município constantes na Lei Municipal do Plano Plurianual - PPA, na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração.

Os órgãos responsáveis pelos Programas de cada Secretaria prestaram informações sobre a execução, metas, indicadores, resultados intermediários e os Investimentos associados aos seus respectivos Programas, de forma a explicitar a evolução física de sua realização, os mecanismos e meios utilizados para sua execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



1.1 - RECEITA PREVISTA E REALIZADA

TÍTULOS	VALORES R\$ = %
Receita Prevista	39.100.000,00
Receita Realizada – Arrecadada	39.943.198,26
Percentual de Atingimento	102,15%

1.2 - PROJETOS E METAS ORÇADAS E EXECUTADAS

1.2.1 – EXECUÇÃO COMPARATIVO POR ELEMENTO - EMPENHADA

Descrição das Metas, Projetos e Programas	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	EXECUÇÃO %
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos sociais	16.673.000,00	17.721.090,22	106,28%
Juros e Encargos da Dívida	710.000,00	790.782,90	111,37%
Outras Despesas Correntes	11.437.100,00	13.993.405,58	121,56%
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	5.461.000,00	1.673.532,26	30,64%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	500.000,00	548.009,68	109,60%
Reserva de Contingência	198.900,00	0,00	
Reserva do RPPS	3.400.000,00	0,00	
TOTAL GERAL	38.380.000,00	34.726.820,64	

A execução das metas, projetos e programas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária do exercício, demonstram **efetivamente o atendimento e atingimento das metas estabelecidas nos respectivos instrumentos do Plano Plurianual - PPA, na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ORÇAMENTO

A lei de meios para o exercício foi estimada e realizada de acordo com os seguintes valores, inclusive com as alterações ocorridas ao longo do exercício:

Descrição	Valor R\$
Despesa Orçada	38.380.000,00
(+) Créditos Adicionais e remanejamentos	11.795.647,44
(-) Reduções Orçamentárias	8.780.905,11
Dotação Total Autorizada	41.394.742,33

2.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado, foram autorizados créditos adicionais suplementares os quais foram realizados com os recursos de cobertura provenientes de:

DESCRIÇÃO	VALORES R\$
Redução de Dotações	8.780.905,11
Arrecadação à Maior/Auxílios/Transferências Op Crédito	3.014.742,33

2.3 - ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária efetivamente arrecadada bem como o seu desdobramento.

DESCRIÇÃO	REALIZADA R\$
RECEITAS CORRENTES	
- Receitas Correntes Arrecadadas	32.484.266,13
RECEITAS DE CAPITAL	
- Receitas de Capital Arrecadadas	757.686,89
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	
- Receitas Intra-Orçamentárias	6.701.245,24
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	39.943.198,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



2.4 - ANÁLISE DA DESPESA REALIZADA - EMPENHADA

A despesa foi realizada de acordo com as autorizações da lei de meios e os créditos abertos ao longo do exercício, assim distribuídos:

TÍTULOS	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	
- Despesas Correntes Realizadas	32.505.278,70
DESPESAS DE CAPITAL	
- Despesas de Capital Realizadas	2.221.541,94
TOTAL	34.726.820,64

2.5 – COMPARATIVO DA RECEITA REALIZADA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou os seguintes valores:

DESPESA REALIZADA	VALOR R\$
Despesa Autorizada	41.394.742,33
Despesa Total Realizada	34.726.820,64

RECEITA REALIZADA	VALOR R\$
Receita Autorizada	39.100.000,00
Receita Total Realizada	39.943.198,264

3 - GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

A consolidação dos valores da Gestão Orçamentária e financeira do exercício estão consubstanciadas nos relatórios já apresentados ao Tribunal e disponibilizados para domínio público, através do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento, disponibilizados mensalmente e o consolidado do exercício, através do sexto bimestre, disponibilizado até o final de janeiro em curso e os dados constantes do Demonstrativo dos Limites – RGF, do primeiro e segundo semestre, também já disponibilizados semestralmente, sendo o consolidado do exercício publicado até o final de janeiro corrente.

As operações relativas ao exercício Financeiro processaram-se de conformidade com o seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Descrição	INDICADORES
RCL – Receita Corrente Líquida – 12 meses	32.611.620,17
RCL – Receita Corrente Líquida – Endividamento	32.311.620,17
RCL – Receita Corrente Líquida – Despesa com Pessoal	32.093.028,17
Despesas com Pessoal	14.982.389,18
Percentual de Gastos com Pessoal sobre a RCL	46,68%
Valores Inscritos em Restos a Pagar Processados	
- Com suficiência Financeira exercícios anteriores	9.670,73
- Com suficiência Financeira do Exercício	193.357,64
- com Insuficiência Financeira	0,00
Valores Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	
- Com suficiência Financeira Exercícios Anteriores	1.813.011,83
- Com suficiência Financeira do Exercício	730.845,69
- com Insuficiência Financeira	0,00
Demais Obrigações Financeiras	138.782,95
Saldo Financeiro total ao final do exercício caixa e bancos	6.407.699,66
Ativo Financeiro	6.122.862,84
Passivo Financeiro	2.885.668,84
Superávit Financeiro verificado ao final do exercício de 2.025	3.237.194,00

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

4.1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO - MDE

Os recursos aplicados na **manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental e os recursos do FUNDEB**, em nível de Despesas Correntes e de Capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos vinculados e atinentes a esta natureza.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, foram executados no sentido do atendimento pleno aos ditames legais. Desta forma verificamos que o Município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394, conforme demonstrativo a seguir:

Os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental estão devidamente demonstrados através do Balancete Analítico das Despesas e também ao Demonstrativo de Aplicação na Educação conforme Vínculos, os quais estão anexados ao presente processo de Prestação de Contas do Exercício econômico e financeiro em análise.

O Município atendeu plenamente às disposições atinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB, **na remuneração dos profissionais da educação básica**, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, envolvendo a educação infantil e fundamental.

Os valores atinentes à movimentação com recursos para a Educação - MDE, sinteticamente realizaram-se nos seguintes valores:

Item	Descrição	Valor
01	Receita de Impostos e Transferências	27.668.736,52
02	Total de Despesas com Educação Fundamental	3.390.510,14
03	Contribuições ao FUNDEB	4.636.046,01
04	Restos a Pagar Liquidados	0,00
05	SalDOS do FUNDEB	0,00
06	Receitas do FUNDEB	4.016.255,64
07	DÉFICIT com o FUNDEB	647.574,36
08	Total Aplicado em Educação	8.026.556,15
09	Percentual Aplicado em Educação	29,01%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Os valores decorrentes das Receitas Realizadas bem como os valores investidos na Educação e os valores dos auxílios recebidos estão detalhados na movimentação dos lançamentos de Receita, Despesa e na contabilidade, bem como estão atrelados aos respectivos vínculos da Educação e do FUNDEB, através das Fontes de Recursos, detalhados, inclusive, nos demonstrativos informatizados do SIAPC.

4.2 - INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDEB

As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB foram no atendimento dos objetivos da Educação Básica, considerando que as despesas realizadas foram na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a unidade orçamentária do FUNDEB, do Ensino Infantil e Fundamental:

	DESPESAS EMPENHADAS	Valor R\$
01	Educação Infantil	1.389.982,96
02	Ensino Fundamental	2.551.791,89
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS REALIZADAS	3.941.774,85
03	Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica conforme Legislação aplicável	3.941.774,85
04	Percentual Aplicado na Remuneração dos Servidores	98,15%

Os dispêndios realizados com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atenderam plenamente ao disposto no art. 26 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Legislações complementares, em vista da aplicação, **na remuneração dos profissionais da educação básica**, de percentual superior ao limite mínimo estabelecido.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE - ASPS

Os valores atinentes à movimentação com recursos para as **Ações e Serviços Públicos em Saúde**, sinteticamente realizaram-se nos seguintes valores.

A aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, a nível de Despesas Correntes e de Capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos em Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde observaram efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029, de 13 de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



setembro de 2000, atendendo desta forma, o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao art. 198 § 2º, III da Carta Magna.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu, no presente exercício, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, cuja execução não está compreendida nos valores demonstrados no item anterior e cuja execução estão demonstradas integralmente nos relatórios de Gestão, elaborados periodicamente e submetidos à análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde estão devidamente demonstrados através do Balancete Analítico das Despesas e também ao Demonstrativo de Aplicação na Saúde conforme Vínculos, os quais estão anexados ao presente processo de Prestação de Contas do Exercício econômico e financeiro em análise.

Todas as despesas realizadas e Receitas auferidas foram também, objeto de prestação de Contas ao Estado, através da Municipalização da Saúde, através de relatórios específicos, os quais demonstraram de forma analítica, toda a sua movimentação, e inclusive, foram objeto de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Valor R\$
01	Receita de Impostos e Transferências	25.600.565,62
02	Total de Despesas com Saúde	5.767.125,53
03	Restos a Pagar Liquidados	0,00
04	Rendimentos Recursos ASPS	0,00
05	Percentual Aplicado em Saúde	22,53%

6 – CONCLUSÃO

O relatório apresentou o desempenho dos indicadores e metas presentes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e ações planejadas pelos órgãos da administração.

Nele também constam as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Com relação aos indicadores, houve o atingimento pleno das metas programadas e das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, **demonstrando assim plenamente o atingimento das metas programadas.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



O presente documento mostra o esforço do Administrador em desenvolver ações que visam atingir as metas projetadas durante a sua gestão. Especificamente em relação ao presente exercício cujas ações planejadas foram diretamente influenciadas pela pandemia, mas que ao final, traduzimos, pelo atingimento das expectativas em relação aos gastos e aos limites Constitucionais.

Mormaço RS, 31 de dezembro de 2025


ALEXANDRE ANTONIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL